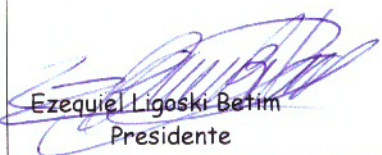
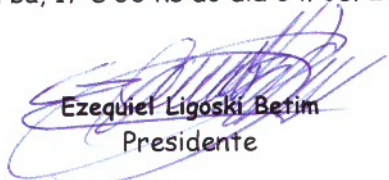


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

DISCUTIVO E APROVADO EM	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 17 e 30 hs. do dia 04/05/2020	T. Borba, 17 e 30 hs do dia 04/05/2020
 Ezequiel Ligoski Betim Presidente	 Ezequiel Ligoski Betim Presidente
 Renato Bahena 1º. Secretário	

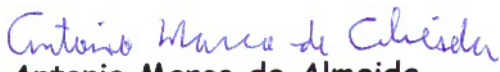
REQUERIMENTO N° 025/20

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVEM NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM, "REQUEREM DO SENHOR PREFEITO QUE REMETA À ESSA CASA DE LEIS, OS SEGUINTE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: 1) O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTÁ INSCRITO NO PROGRAMA "CARTÃO COMIDA BOA" DO GOVERNO ESTADUAL? 2) SE SIM, QUANTAS FAMÍLIAS TERÃO DIREITO AO BENEFÍCIO? 3) A PARTIR DE QUANDO ESSAS FAMÍLIAS PODERÃO DE FATO USUFRUIR DESSE BENEFÍCIO? 4) QUAIS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE NOSSO MUNICÍPIO FORAM CREDENCIADOS? 5) CASO O MUNICÍPIO NÃO TENHA SIDO INSCRITO NESSE PROGRAMA, QUAL O MOTIVO?"

JUSTIFICATIVA

O Programa em questão institui auxílio emergencial durante três meses (prorrogáveis) para os paranaenses mais vulneráveis. A concessão destina-se exclusivamente para a compra de produtos alimentícios que compõem a cesta básica, e é uma medida que complementa o auxílio proposto pelo governo federal. Os recursos são do Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza. Cidadãos de nosso Município tem nos indagado se Telêmaco Borba estará inscrito no Programa, e quando poderão usufruir desse Auxílio.

SALA DAS SESSÕES, 04 de maio de 2020.


Antonio Marco de Almeida
Vereador


Everton Fernando Soares
Vereador